



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

DECRETO Nº 000118/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01619/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, INCISO II DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 17.750,41 CONFORME LEI MUNICIPAL NR 1.619/2021.

04.003-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Superávit Financeiro

04.003.12.361.0010.2131.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0315000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FN

7.655,46

Sub-Total: 7.655,46

05.003-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

05.003.25.752.0008.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

0317000000-Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP

3.275,71

Sub-Total: 3.275,71

06.001-DEPTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

06.001.20.606.0005.1054.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0324000000-Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assiste

1.027,14

Sub-Total: 1.027,14

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO EM SAUDE

07.001.10.122.0004.2198.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0346074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19

5.792,10

Sub-Total: 5.792,10

Total Parcial Suplementado: 17.750,41

ARTIGO 2º - PARA UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO NAS FONTES CITADAS NO ART. 1º, FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DAS FONTES CITADAS, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PAR. 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64.

Total Parcial Reduzido:

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO LEI ENTRARA EM VIGOR NA DADATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

TERRA NOVA DO NORTE, 14, Dezembro de 2021

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal